



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1379, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1355/PGJ, de 27 de agosto de 2015 da seguinte forma:

Onde se lê:

Dispensar, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, a Promotora de Justiça Adjunta **CÍNTIA COSTA DA SILVA** da designação para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, constante da Portaria nº 1068, de 30 de junho de 2015, lotando-a, nesse período, na Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para atuar, com exclusividade, na Força Tarefa instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2015 – MPDFT/MPT/MPTCDF, de 16 de janeiro de 2015.

Leia-se:

Dispensar, no período de 08 a 30 de setembro de 2015, a Promotora de Justiça Adjunta **CÍNTIA COSTA DA SILVA** da designação para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, constante da Portaria nº 1068, de 30 de junho de 2015, lotando-a, nesse período, na Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para atuar, com exclusividade, na Força Tarefa instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2015 – MPDFT/MPT/MPTCDF, de 16 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portaria\PORTARIAS 2015\Retifica Portaria 1355 - Dra Cintia costa força-tarefa.doc

Publicada em 01/09/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle

EC9AD/CGAB/PGJ-32/PROJ015 17:11 0008177